PROPOSTAS

1ªAUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

19/07/2022 |
HORÁRIO 19HRS – Vila I - Vila Agostinho Teixeira Sobrinho

CÂMARA TÉCNICA I – HIGIENE PÚBLICA

- **Delegado: LEVI ALVES DOS SANTOS**
- Relator:

1) Solucionar o problema de cachorros de rua, fazer canil para retirar das ruas.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Já está previsto no Código de Posturas proposto (Artigos 98 até 106) as medidas a permanência de animais nas vias e logradouros públicos. No entanto, apesar de já haver para solucionar essa questão, o município organizará um estudo de viabilidade para implantar um centro de zoonoses.

2) Cadastramento de animais e punição para o abandono de animal.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Sobre o cadastramento de animais, será inserido uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor e quando ao abandono de animais, já consta normativa no Código de Posturas ora proposto, no art. 105 que diz assim:

> **Art. 105.** A pessoa que receber a doação do animal ficará como fiel depositário, devendo comprometer-se a cuidar da saúde, dando-lhe alimentação, abrigo e condições adequadas de sobrevivência, não sendo permitido abandonar, doar a terceiros, vender ou maltratar o animal.

3) Local apropriado para descarte de entulhos.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

4) Instalação de lixeiras na vila e coleta de resíduos em 2 (dois) dias por semana.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo para implantação da Coleta.

CÂMARA TÉCNICA II – USOS E COSTUMES

- **Delegado: MARIA ROSE SOARES**
- Relator: -

1) Horta Comunitária.

PARECER
Aceito pela comissão técnica.

2) Cursos profissionalizantes para os jovens.

PARECER
Aceito pela comissão técnica.O Município de Tamarana buscará estabelecer parcerias com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e também com empresas privadas. Será criada uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento dessa proposta.

3) Incentivo para instalação de novas empresas.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. O Município de TamaranaEssa proposta já está inserida no art. 20, incisos, XII, XIII, XIV e XXXVI da Lei Geral do Plano Diretor, como Política de Desenvolvimento Econômico. Assim está na referida Lei:

XXII - apoiar a instalação de indústrias que preferencialmente incorporem a mão-de-obra local;
XVIII - apoiar a instalação de pequenas e médias empresas;
XIV - orientar e promover o desenvolvimento da infraestrutura de apoio ao turismo;
XXXVI - oferecer incentivo à instalação de novas unidades industriais e comerciais no município de modo a gerar empregabilidade e fortalecer a parceria entre o poder público e a ACIT.

4) Programa social para melhoria nas casas dos moradores.

PARECER
Prejudicado a análise pela comissão técnica.A proposta não foi específica, sendo impossível tomar qualquer decisão sobre esse assunto.

5) Áreas para atendimento para o pequeno agricultor e incentivo de programas governamentais.

PARECER
Aceitopela comissão técnica.Será criado uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento dessa proposta.

6) Transporte público em pelo menos três vezes na semana para as pessoas que não possuem carro poder ir a cidade.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor e também será realizado um estudo técnico de viabilidade dessa proposta para o presente momento.

CÂMARA TÉCNICA III – MEIO AMBIENTE

- **Delegado: FELIPE SOUZA RODRIGUES**
- Relator: -

1) Revitalização da praça do Conjunto Cristo Rei.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será criado uma diretriz na Lei Geral do Plano Diretor para atendimento dessa proposta.

CÂMARA TÉCNICA IV – OBRAS

- **Delegado: MARCO AURÉLIO DA SILVA**
- Relator: -

1)Academia ao ar livre (academia do idoso).

PARECER
Aceito pela Comissão Técnica. Será inserido como diretrizes na Lei Geral do Plano Diretor.

2) Melhorar iluminação pública na vila.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

3) Construção de parquinho infantil.

PARECER
Parcialmente aceito pela Comissão Técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

4) Construção de locais públicos para a prática de esportes.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será inserida como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

5) Construção de banheiros públicos na cidade, especialmente nas praças e locais das feiras.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será inserida como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

6) Implantação de um Posto de Saúde na Vila I, com pediatra 24 horas por dia e UTI.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será realizado um estudo para implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila I. Com relação á pediatra e demais especialidades médicas será criado um cronograma de atendimento. Sobre a UTI, o Município não comporta uma UTI e por esta razão não há liberação pela Regional de Saúde competente.

7) Iluminação do Campo Social.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será inserida como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

CÂMARA TÉCNICA V – TRIBUTOS

- **Delegado: ALEX JUNIOR IZIDORO DO NASCIMENTO**
- Relator: -

Não houve sugestões e/ou propostas para esta câmara técnica.

CÂMARA TÉCNICA VI – SISTEMA VIÁRIO

- **Delegado: JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO**
- Relator: -

1) Arrumar as estradas da vila e construir canaletas para escoamento das águas das chuvas.

PARECER

Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

2) Alongamento das vidas até a rodovia, pelo menos a cada 20 metros, ou acostamento.

PARECER
Aceito pela Comissão Técnica. No entanto, a ponte fica entre os limites municipais de Londrina e Tamarana, por esta razão, esta proposta estará sendo analisado no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. Importante ainda esclarecer, que o Município já vem dialogando com Londrina sobre uma parceria para manutenção da Ponte que beneficia ambos os Municípios.

3) Pavimentação da Vila I e Vila II.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

4) Rede Pluvial de captação de água.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Será inserido como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.

5) Melhoria das estradas.

PARECER
Aceito pela comissão técnica. Esta proposta já está contemplada como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor, no art. 18, que trata da política de serviços públicos, infraestrutura e saneamento ambiental, incisos XVIII e XXI abaixo transcrito:

> XVIII - ampliação do programa de manutenção de estradas rurais;
> XXI - garantir a conservação das ruas nas Vilas Rurais;

6) Parceria para asfaltar junto com a duplicação da PR 445.

PARECER
Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta estará sendo analisada no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI - Londrina.

7) Construção da ponte.

PARECER
Aceito pela Comissão Técnica. No entanto, a ponte fica entre os limites municipais de Londrina e Tamarana, por esta razão, esta proposta estará sendo analisado no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. Importante ainda esclarecer, que o Município já vem dialogando com Londrina sobre uma parceria para manutenção da Ponte que beneficia ambos os Municípios.

ASSINATURA DOS DELEGADOS

NOME	ASSINATURA
Alex Junior Izidoro do Nascimento	
Felipe Souza Rodrigues	
Marco Aurélio da Silva	
Jonatas Izidoro do Nascimento	
Maria Rose Soares	
Levi Alves dos Santos	